

Foco nas atividades dos agentes e na conduta dos profissionais. Esta é a premissa que vem orientando nossos trabalhos no campo da autorregulação, em substituição ao olhar mais voltado para os produtos de investimento, como fizemos historicamente. “Estamos em meio ao que considero um dos movimentos mais transformadores da indústria de investimentos”, diz Robert van Dijk, nosso presidente. A mudança começa pela revisão de alguns de nossos códigos de autorregulação, que devem ser colocados em audiência pública até o final do ano.

Código de Fundos

Lançado em 2000, o código passa por uma grande reformulação e será transformado em um código de gestão de recursos. O objetivo da revisão é separar as atividades de cada participante da indústria, deixando mais claras as responsabilidades do administrador fiduciário e do gestor de recursos.

“Nossa intenção é que as instituições se preocupem não apenas com o cumprimento de exigências relacionadas à constituição e ao funcionamento dos fundos, mas com as práticas e condutas que os profissionais devem observar no dia-a-dia para administrar ou gerir esses fundos”, explica Carlos Ambrósio, nosso vice-presidente.

Códigos de Private e de Varejo

Os códigos serão consolidados em um único Código de Distribuição. Esse movimento busca o tratamento uniforme das regras para a atividade de distribuição de produtos de investimento, independente do segmento.

[Veja mais informações sobre as mudanças na entrevista de José Rocha, presidente do Comitê de Varejo](#)

Além da consolidação de aspectos comuns e de regras que olham para o investidor, o novo Código de Distribuição permitirá que a autorregulação acompanhe a evolução da atividade de distribuição. “Acreditamos que inovações são benéficas para os investidores e para o mercado. Temos que estar atentos aos movimentos e nos adaptarmos, sem inibir a evolução do mercado”, diz Flávio Souza, nosso vice-presidente.

O processo de suitability também integra esta agenda. “A análise do perfil do investidor é a base do movimento que coloca o cliente no centro do processo de distribuição de produtos”, conta Patrícia Herculano, superintendente de Representação Institucional. Uma das medidas é o aprimoramento dos critérios mínimos de classificação dos investidores e dos produtos.

Fonte: [ANBIMA](#), em 22.06.2017.